

quarta-feira, 26 de agosto de 2015 – 12:31

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÕES

Processo nº. **2015.045.000142-9-PR**

Impugnações ao **Pregão Presencial nº. 013/2015**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário para atender as necessidades das UBS's e programas e demais setores internos que integram a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 232.003/2015, emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, decido pela **IMPROCEDÊNCIA** das impugnações interpostas pelas empresas **MÓVEIS ANDRADE IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº 04.910.323/0001-73, **HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA E EQUIOAMENTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº 54.178.983/0001-80 e **ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº 68.599.869/0001-38, autuadas sob o nº 2015.115.004629-3-PA, nº 2015.115.004648-0-PA e 2015.115.004681-9-PA, respectivamente.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 25 de Agosto de 2015.

Dr. FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde